



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	143/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 064/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gravação, transmissão de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo) via internet ao vivo, dos eventos realizados pelo SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	16/12/2022 ÀS 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	CIST - CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 26.288.015.0001-90)	01, 02, 03, 04	R\$ 105.800,00
	VALOR TOTAL – R\$		R\$ 105.800,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata nº 124/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

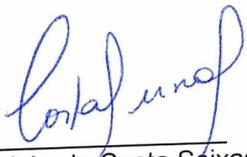
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

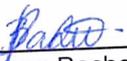
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

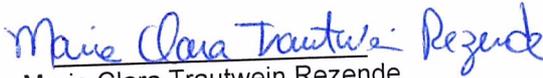
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 19 de dez de 2022


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Bruna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL


Maria Clara Trautwein Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **CIST - CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 26.288.015.0001-90)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, 04, no valor total de **R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais)**.

Campo Grande/MS, 19 de 12 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo